



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**QUARTO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 64/2023**

**Concorrência Pública Nº 01/2023 - Processo Administrativo Nº 855/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

**CONTRATADO:** JOSÉ VALCI DE SOUZA & CIA

As partes contratadas, devidamente qualificadas no instrumento de origem, por seus representantes, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 64/2023, datado de 10/10/2023, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Constitui o objeto deste aditivo contratual a inclusão de itens de mão de obra e materiais do contrato original nos itens da **cláusula primeira, 1.1. "f"**, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária elaborados pelo responsável técnico do Município Jonas Leffa Schwanck.

**Cláusula Segunda:** O valor do presente aditivo contratual é de **R\$ 48.098,85 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

**Cláusula Terceira:** A despesa do presente aditivo contratual correrá pelos créditos abaixo descritos, pertencentes ao Orçamento Municipal:

Projeto: 1601 – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Fonte do Recurso: 1754.

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 05 de junho de 2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal  
Representante do Contratante

JOSÉ VALCI DE SOUZA  
Representante do Contratado

JONAS LEFFA SCHWANCK  
Fiscal do Contrato e Responsável  
Técnico do Contratante

JOSÉ CIRINEU CORRÊA SANTOS  
JUNIOR  
Responsável Técnico do Contratado



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

---

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica na data de sua assinatura digital.

Patrine Lumertz Justo  
Advogada – OAB/RS 121.929